

EDITAL Nº 008/2024-PPGEFB-Comissão de Bolsas

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, MESTRADO/PPGEFB

A Comissão de Bolsas e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB, com área de concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições e:

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 169/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão, com vigência a partir de 2021;

Considerando a Portaria CAPES nº 76, que aprovou o Regulamento do Programa da Demanda Social, de 14 de abril de 2010, e as Portarias conjuntas CAPES/CNPq nº 1 e 2, ambas de 15 de julho de 2010;

Considerando a Portaria CAPES nº 133, que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País;

Considerando a Instrução de Serviço nº 004/2023-PRPPG, de 12/09/2023, que instrui sobre procedimentos para o acúmulo de bolsas CAPES no âmbito da Pós-graduação da Unioeste;

Considerando o Edital nº 010/2024-PRPPG - Programas de Pós-graduação contemplados com chamada pública CNPq Nº. 35/2023 – Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG)- Ciclo 2024, de 16 de maio de 2024;

Considerando o Edital nº 011/2024-PRPPG - Programas de Pós-graduação contemplados com cotas de bolsas CAPES-PRPPG(2024), de 16 de maio de 2024;

Considerando o Edital nº 007/2024-PPGEFB, de abertura do Processo de Seleção de Bolsas, publicado em 21 de maio de 2024;

Torna Público:

Art. 1º. A homologação das inscrições dos candidatos ao processo de seleção de Bolsas de Estudos, do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 007/2024-PPGEFB.

Art. 2º. Candidatos com **inscrição homologada**, por ordem alfabética:

CANDIDATO(A)
Bruna Carolina Santos Baroni
Tamiris Feltrin
Waléria Racoski de Lima
Willian Canova dos Santos

Art. 3º. O Edital de resultado do processo de seleção, será publicado a partir das 17h, do dia 29/05/2024, no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/educacaoofb/>

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e o Colegiado deste Programa.

Publique-se.

Francisco Beltrão, 28 de maio de 2024.



Janaina Damasco Umbelino

Coordenadora do PPGEFB

Portaria nº 0410/2023-GRE

Presidente da Comissão de Bolsas do PPGEFB

Ata nº 001/2024-PPGEFB